

PARECER 121/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 672/1998

Projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Arquipélago dos Açores, o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeito ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/03/99.

Milton Leite - Relator

Arselino Tatto

Roberto Trípoli

Salim Curiati

Viviani Ferraz